

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.055.106/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 18/04/2022			
NOME EMPRESARIAL KAILANE VITORIA F PI	NTO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA MASTER ASSISTENCIAL SAO LUIZ					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 96.03-3 -04 - Serviços d e	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e funerárias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A Não informada	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (In d					
LOGRADOURO R ADOL FO MAIA		NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 1			
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CATOLE DO ROCHA	UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENDA.ELLOYZA29@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9973-9980/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 8/04/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social: KAILANE VITORIA F PINTO

46.055.106/0001-93

Endereço:

RUA ADOLFO MAIA 394 CASA / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902294025502424

Informação obtida em 03/08/2022 09:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







Código do Selo ALW 4 9886-9 D C autenticidade deste documento, poderá ser confirmada no sírto http://corregedoria.lipb.jus.br/selo-digital/

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Jandirson Alves de Lima Escreme Autorizado Catore do Rocha-PB



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 46.055.106/0001-93

Razão Social: KAILANE VITORIA F PINTO

Nome Fantasia: FUNERARIA MASTER ASSISTENCIAL SAO LUIZ

Certidão emitida às 16:19 de 06/07/2022.

Validade 30 dias

- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: u50i.Gmvc. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 4DF6.013E.D4E9.56D0

Emitida no dia 06/07/2022 às 16:07:50

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **46.055.106/0001-93**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Página



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAILANE VITORIA F PINTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.055.106/0001-93 Certidão n°: 12727200/2022

Expedição: 25/04/2022, às 11:08:08

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KAILANE VITORIA F PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.055.106/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAILANE VITORIA F PINTO

CNPJ: 46.055.106/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:02:17 do dia 25/04/2022 < hora e data de Brasília>. Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: 10B3.FB87.F75B.A6D6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 010.582

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

KAILANE VITORIA F PINTO

C.N.P.J.:

46.055.106/0001-93

Inscrição Mercantil:

021.259-8

Válida até o dia 12/08/2022.

Emitida no dia 13/07/2022

Código de Validação:

FZXH01364

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://catoledorocha.pb.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ALVARA DE LICENÇA PARA PONCIONALIZATO							
Validade:	Concedido a						
31/12/2022	KAILAN	E VITORIA F PINTO					
Nome Fantasia:							
FUNERARIA MASTER ASSIST	ENCIAL	SAO LUIZ					
CPF/CNPJ:		Endereço / Logradouro:					
46.055.106/0001-93		RUA ADOLFO MAIA, 394, CENTRO					
Inscrição Municipal:		58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB					
021.259-8							
Início da atividade:		Quantidade / Area da TLF:	Competência: 2022				
04/2022		50					
Regime - ISS:		Regime - TLF:	Regime - PUBLICIDADE:				
B - HOMOLOGADO		1 - NORMAL	4 - NAO INCIDE				
Regime - MAQUINAS:			Regime - VIG.SANITÁRIA:				
4 - NAO INCIDE			2 - NAO INCIDE				
Atividade Econômica Principal:							
S9603-3/004 - SERVICOS DE FUNERARIAS							
the delivery of the second delivery							

Observeções:

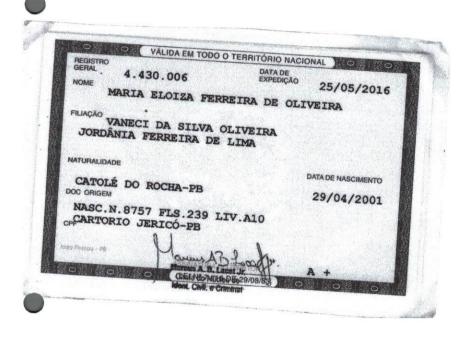
Emitido em:

12 DE JULHO DE 2022

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> VLKW02916

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: http://catoledorocha.pb.gov.br/





PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIDIDO DOU FÉ

> Francisco M. da Silva Neto Membro da CPL CPF: 094.937.744-90

Ministério da Fazenda Receita Federal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO C 124.816.634-54
Nome
Nome

Nascimento 29/04/2001

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ/MF 09.223.298/0001-73

CATOLÉ DO ROCHA - PB - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Tabeliã e Registradora



Substituta

Escrituras, Procurações, Protestos, Registro de Imóveis, Autenticações, Reconhecimento de firmas etc...

RUA FUNDADOR ROCHA, 88, CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - Paraíba - Fone: 3441-1322 / 3441-1322 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: KAILANE VITORIA F PINTO como **OUTORGANTE** e MARIA ELOIZA FERREIRA DE OLIVEIRA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 25 dia(s) do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, neste cartório, perante Escrevente compareceu como OUTORGANTE a empresa KAILANE VITORIA PINTO-ME, inscrita no CNPJ sob n° 46.055.106/0001-93, situada na Rua Adolfo Maia, S/N, Centro, Catolé do Rocha - PB, tendo representante KAILANE VITÓRIA FERREIRA PINTO, brasileira, solteira, n° empresaria, portadora do RG 4.821.728 SSDS/PB, 709.449.294-43, residente e domiciliada na Rua Laurentino Alves, S/N, Bairro José Bernadino Filho, Jericó - PB., reconhecidos como próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR MARIA ELOIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.430.006 SSDS/PB, CPF nº 124.816.634-54, residente e domicilia na Rua Adolfo Maia, S/N, Centro, Catolé do Rocha - PB., a quem concede PODERES gerais e especiais para representar os Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Prefeituras, Delegacias Regional do Ministério do Trabalho, Delegacias e Secretaria Receita Federal, Cartórios em geral, Associação, INSS, Secretaria Fazenda, Empresas de Telefonia em geral, Juntas de Conciliação e Julgamento, Juízo, Instância e Tribunal, Companhias Aéreas, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, Sociedades de Economia Mistas, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em geral, Comercial de qualquer Estado, Corpo de Bombeiros, Condomínio qualquer natureza, tudo fazer, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar escrituras de inventários e partilha, constituir advogado, assinar escriturar públicas de compra e venda: podendo para tanto dito procurador requerer, alegar e assinar, transmitir posse, domínio, direitos e ações, promover, requerer, assinar qualquer documento, que for necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termo de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar papéis, documentos, comprovantes e carnês, inclusive impostos, assinar requerimentos, ofícios, assinar o que for preciso, bem como mudança de endereço, transferência e em todos os órgãos anteriores anunciados, pagar e receber todas e quaisquer importâncias a que faça jus ela outorgante, vencidas e/ou vincendas, receber, responder, assinar toda a correspondência do Outorgante, emitir,

23

avalizar e endossar Notas Promissórias, emitir duplicatas, aceitar duplicata e endossar e aceitar letras de câmbio, receber pagar recibos, autorizar débitos, assinar contratos de financiamento, podendo abrir, movimentar e liquidar contas bancárias e cadernetas de poupança, fazendo depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e cheques, requisitar e manejar cartão magnético, efetuar aplicações operações do mercado, representá-lo (a) perante as Bancárias e Instituições Financeiras Particulares e cooperativas de credito oficiais em qualquer agência; requerer e assinar, concordar e discordar, receber, passar recibos, dar quitação, trocar carnê, abrir e movimentar contas, cadastrar, trocar, desbloquear e renovar senhas, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e responsabilidades, apresentar, juntas e retirar quaisquer documentos, dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locação rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, recebendo e pagando os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, assinar contratos le qualquer natureza, estabelecendo e aceitando cláusulas condições, tudo fazer promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidade, apresentar, juntar retirar quaisquer documentos, comprar, prometer comprar, vender, permutar, hipotecar, ceder, doar, transferir ou de qualquer formar alienar todos e quaisquer bens imóveis, móveis e pertencente ou que venha a ele pertencer, descrever e caracterizar o bem, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento que for necessário, assinar escrituras preliminares e definitivas de compra e venda ou a que se fizer necessárias, receber sinal ou preço total, emitir Notas Promissórias e Duplicatas, transmitir e aceitar direitos, domínio, ação e posse, responder e aceitar a evicção de direito da formada Lei, dar e aceitar em pagamento ou de qualquer forma adquirir, gravar, hipotecar e alienar, estabelecer comissão de corretagem e condições para venda, fazer opções, ajustar preços, cláusulas e condições, perante o DETRAN, podendo transferir, requerer, assinar, pagar taxas e multas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e responsabilidade, apresentar, juntar e retira quaisquer documentos, assinar termos de transferências, fazer declarações e requerimentos, requerer 2°Via do DUT e de quaisquer outros documentos relacionados com o veículo de propriedade da Outorgante, e ainda com todos os poderes de cláusulas "ad judicia" para o foro em geral, inclusive substabelecer e os substabelecidos em outro, com ou sem reserva iguais poderes, este que dou por bom, firme e valioso, enfim tudo resolver. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. dispensada à apresentação de testemunhas, conforme Provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. As: KAILANE VITÓRIA FERREIRA PINTO. Eu FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO, Escrevente Autorizado(a), subscrevo () e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. CATOLÉ DO ROCHA, 25 de abril de 2022. Está conforme o original. Trasladada hoje.

*090*24

FRANCISCO FERREIRA DA (CRUZ NETO Escrevente Autorizado (a)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Francisco Ferreira da C. Neto Escrevente Autonzado Catolé do Rocha-PB

> Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

Tipo Normal A Procuração

AMX94915-J7QJ

https://selodigital.tjpb.jus.br Emolumentos R\$: 112,80

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL **KAILANE VITORIA F PINTO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KAILANE VITORIA FERREIRA PINTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 10/06/2003, nº do CPF 709.449.294-43, residente e domiciliada na cidade de Jericó - PB, na RUA Laurentino Alves, nº SN, Jose Bernardino Filho, CEP: 58830-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: KAILANE VITORIA F PINTO, e usará a expressão FUNERARIA MASTER ASSISTENCIAL SAO LUIZ como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Adolfo Maia, nº 394, ANDAR 1;, Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE **FUNERÁRIAS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9603-3/04 - Serviços de funerárias

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A Empresa iniciará suas atividades em 12/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Catolé do Rocha - PB, 12 de abril de 2022

VITORIA FERREIRA PINTO Empresário

Págiha 2 de 3

RECONHEÇO a(s) firma(s) de Kouloni.

Dente la composição de Maria de Posta de Posta

Código do Selo AMW 12800 - TTLN
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada no sitio
http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

Ca Terreira da C. Pel evenia Autoria da S.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE MAURICIO ALVES MEDEIROS MAURICIO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005489, inscrito no CPF n° 99178613434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
99178613434	005489	JOSE MAURICIO ALVES MEDEIROS		



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 10:55 SOB N° 25101440082.
PROTOCOLO: 220256330 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204813448. CNPJ DA SEDE: 46055106000193.
NIRE: 25101440082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
KAILANE VITORIA F PINTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.